



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciências Agrárias
Direção do ICA
Servidores Docentes do Instituto de Ciências Agrárias

PROJETO BÁSICO

Processo nº 23086.137674/2025-28

Interessados: Reitoria, Proexc, Direção do ICA/UFVJM, Congregação do ICA/UFVJM, Cursos de Agronomia e Engenharia Agrícola e Ambiental do ICA

I –TÍTULO DO PROJETO: Implantação de uma Unidade de Referência Tecnológica em Agricultura Irrigada no Noroeste de Minas Gerais	
II-CATEGORIA	
() Ensino () Pesquisa (X) Extensão () Desenvolvimento tecnológico/Inovação () Desenvolvimento Institucional () Ensino, Pesquisa e Extensão () Pesquisa e Extensão	
III- COORDENADOR	
NOME Hermes Soares da Rocha	CPF: 082.818.436-40
ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) hermes.rocha@ufvjm.edu.br	MATRÍCULA SIAPE: 2352844
DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL ICA/UFVJM/Campus Unai-MG	UNIDADE ACADÊMICA ICA/UFVJM
IV-DETALHAMENTO DO PROJETO	
ÁREA DE CONHECIMENTO	
[x] Ciências Agrárias; [] Ciências Biológicas; [] Ciências da Saúde; [] Ciências Exatas e da Terra; [] Engenharias; [] Ciências Humanas; [] Ciências Sociais Aplicadas; [] Linguística, Letras e Artes. [] Linguística, Letras e Artes.	
TÍTULO DA AÇÃO:	
Implantação de uma Unidade de Referência Tecnológica em Agricultura Irrigada no Noroeste de Minas Gerais	
RESUMO:	
O objeto da presente proposta é subsidiar o projeto intitulado “IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA EM AGRICULTURA IRRIGADA NO NOROESTE DE MINAS GERAIS”, a ser executado na UFVJM/Campus Unai-MG, em articulação com o Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas e suas prioridades, e com a empresa Bauer do Brasil.	
PALAVRAS-CHAVE: Agricultura irrigada, Inovação tecnológica, Capacitação profissional	
ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Agrárias	
ÁREA TEMÁTICA PRINCIPAL: Educação	
ÁREA TEMÁTICA SECUNDÁRIA: Tecnologia e Produção	
LINHA DE EXTENSÃO: Recursos Hídricos	
ABRANGÊNCIA: Municipal	
A AÇÃO ENVOLVE RECURSO FINANCEIRO DE QUALQUER NATUREZA? Municipal (X) SIM () NÃO	
EM QUAIS CAMPI OU FAZENDAS A AÇÃO SERÁ REALIZADA? Campus Unai/Fazenda Experimental Santa Paula	

A AÇÃO OCORRERÁ PREFERENCIALMENTE? Dentro do Campus Unai
AS ATIVIDADES DO PROJETO OCORRERÃO, PREFERENCIALMENTE, EM QUAL PERÍODO? Integral
SERÃO REALIZADAS ATIVIDADES NOS FINAIS DE SEMANA? Não
A AÇÃO IRÁ GERAR PROPRIEDADE INTELECTUAL? Não
A AÇÃO É VINCULADA A ALGUM PROGRAMA DE EXTENSÃO REGISTRADO NA PROEXC? Sim. Fazenda Escola do Instituto de Ciências Agrárias
QUAIS PRODUTOS ACADÊMICOS SERÃO GERADOS PELA AÇÃO? Oficina, pôster, relatório técnico, resumos, outros.
INTRODUÇÃO:
<p>A região Noroeste de Minas Gerais constitui uma das mais tecnificadas do Brasil no que se refere ao uso da irrigação, especialmente por pivôs centrais, com expressiva produção de grãos, sementes e fibras. Apesar dos avanços, ainda persistem desafios quanto à eficiência no uso da água e energia, à integração de tecnologias para irrigação de precisão e à capacitação técnica regionalizada. Diante da iniciativa dos polos nacionais de irrigação, o Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas foi oficialmente reconhecido pela Portaria nº 2.371, datada de 21 de setembro de 2021, e abrange 27 municípios do Estado de Minas Gerais, quais sejam: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Pirapora, Presidente Olegário, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Gonçalo do Abaeté, São Romão, Unai, Uruana de Minas, Urucuia, Varjão de Minas, Várzea da Palma e Vazante. A região concentra a maior área irrigada por pivôs centrais da América Latina, estando nela inseridos os municípios de Paracatu e Unai, que ocupam a segunda e terceira posição, respectivamente, entre os cinco maior área irrigada por pivô central (GUIMARÃES; LANDAU, 2024). Atualmente apresenta uma área de pouco mais de 300.000 hectares irrigados, com projeção de expansão para 527.545 hectares até 2030, conforme indicado pelo Atlas de Irrigação da ANA (ANA, 2021). Tal iniciativa visa articular ações estruturantes, técnicas e institucionais para ampliar a eficiência, a sustentabilidade e a inovação na agricultura irrigada brasileira.</p> <p>As culturas predominantemente cultivadas na região de abrangência do Polo incluem milho, soja, feijão, sementes diversas, café do Cerrado, entre outras. O Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas se destaca por sua dinamicidade e pela participação ativa de diversas entidades, buscando o uso sustentável da água através do estímulo ao emprego de tecnologias como telemetria, avaliação da disponibilidade hídrica e estudos de viabilidade técnica para a construção de barramentos, além de práticas modernas para a gestão do uso das águas em áreas ou bacias de conflito, como as CGL's (Comissões Gestoras Locais). A região de abrangência do Polo abriga também duas instituições federais de ensino técnico e superior, escolas técnicas, instituições privadas de ensino, atuação da Embrapa e Codevasf, escritórios da Emater-MG, Sebrae e cooperativas de produtores, tanto da agricultura familiar quanto da agricultura irrigada empresarial.</p> <p>A presente proposta trata do subsídio à implantação de uma unidade de referência em irrigação (sistemas de pivô central, aspersão convencional e gotejamento), como foco em inovação tecnológica e práticas sustentáveis e eficientes para o cultivo de grãos irrigados na região Noroeste de Minas Gerais. Tal será realizado em articulação com Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas, em atendimento a suas prioridades elencadas desde a criação e reconhecimento através de portaria ministerial (Portaria MDR/SMDRU nº 2.371, de 21 de setembro de 2021), respeitando-se os princípios da Política Nacional de Irrigação (LEI Nº 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013), coordenada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e com a empresa Bauer do Brasil.</p> <p>O projeto foi idealizado para ser executado na Fazenda Experimental Santa Paula (FESP) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)/Campus Unai-MG, que também abriga o Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM (ICA/UFVJM). Este, por sua vez, possui quatro cursos de graduação: Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Medicina Veterinária e Zootecnia, além de cursos docentes atuantes juntos aos cursos de pós-graduação em Produção Vegetal, Geologia, Zootecnia e Estudos Rurais da UFVJM. Essas áreas de atuação e abrangência do ICA/UFVJM o tem qualificado como uma importante instituição de ensino superior em Ciências Agrárias para o Noroeste de Minas Gerais, para Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) e região leste do Estado de Goiás (leste Goiano), sendo a única universidade pública de ensino superior com sede na região centro norte do Estado de Minas Gerais. Desde 2014, com a ampliação dos seus campi avançados para as cidades de Unai e Janaúba, essa IFES passou a alcançar maior área de abrangência, respondendo por relevantes contribuições tanto para a agropecuária empresarial quanto familiar no Estado.</p> <p>Com a implementação do projeto, pretende-se fortalecer a infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão no Campus Unai, especialmente no que diz respeito ao uso dos recursos hídricos na agricultura.</p>
JUSTIFICATIVA:

Uma parceria deverá ser firmada entre a UFVJM através do Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFVJM) e a Bauer do Brasil, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, no sentido da colaboração mútua entre as partes para a disponibilizar e instalar sistema de irrigação por pivô central, bem como equipar área experimental com sistemas de aspersão convencional e gotejamento na Fazenda Experimental Santa Paula (FESP) da UFVJM/Campus Unai-MG, em articulação e com o suporte da Irriganor e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, tendo em vista a possibilidade de formalização de parcerias para criação de "Unidades de Referência para o Desenvolvimento, Ensino, Pesquisa e Inovação para a Irrigação – Unidade de Referência em Produção Irrigada", no âmbito do MIDR, conforme caracterizado pela legislação correlacionada a políticas públicas do setor, tais como a Política Nacional de Irrigação ([Lei nº 12.787/2013](#)) e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional ([DECRETO Nº 11.962/2024](#)).

O intuito é que a estrutura possa operar como uma unidade de referência para estudos e pesquisas em agricultura irrigada na região, de modo a atender estudantes e pesquisadores dos cursos de graduação (Agronomia e Engenharia Agrícola e Ambiental) e pós-graduação (Produção Vegetal, Geociências, Zootecnia) vinculados ao ICA/UFVJM. Além disso, proverá suporte para o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada e extensão envolvendo questões relacionadas à agricultura irrigada, com consequente preparação e treinamento de mão de obra especializada para a região Noroeste de Minas Gerais. Neste contexto, a criação de uma unidade de referência tecnológica na UFVJM – Campus Unai através de parcerias com o setor privado mostra-se alinhada às prioridades elencadas para o Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas e consolida um ambiente estratégico de demonstração, capacitação e inovação tecnológica em irrigação para a região, além de constituir estrutura importante para o alcance dos impactos científicos, tecnológicos, econômicos, ambientais e sociais esperados. Tais impactos esperados devem ser alcançados por meio da transferência dos resultados de projetos de pesquisa e extensão obtidos com a execução da parceria, culminando em benefícios para a sociedade, instituições de pesquisa e desenvolvimento envolvidas, empresas, órgãos públicos e privados.

Especificamente para a UFVJM/Campus Unai, como instituição de ensino, extensão, pesquisa e desenvolvimento, os potenciais benefícios da efetivação da parceria para a doação serão a publicação dos resultados dos trabalhos acadêmicos em revistas científicas, boletins técnicos, eventos científicos e trabalhos de conclusão de cursos, oriundas das atividades a serem desenvolvidas nas áreas equipadas com os sistemas de irrigação. Ademais, espera-se benefício para a formação profissional dos estudantes dos cursos ofertados pela UFVJM em Unai, após a incorporação do equipamentos de irrigação à infraestrutura física da FESP, uma vez que diversas atividades práticas poderão ser realizadas durante o processo de ensino-aprendizagem das disciplinas relacionadas à área da Agricultura Irrigada.

Para a Bauer do Brasil, que deverá ser a parte enquadrada como empresa privada parceira na execução da proposta, a prestação de serviços na área de projetos e manejo de irrigação poderá ser beneficiada e estimulada em decorrência da transferência de tecnologias e conhecimentos gerados na unidade de referência tecnológica em agricultura irrigada. Para tal, como contrapartida, eventos como dias de campo, palestras, cursos e conferências poderão ser realizados no Campus Unai, envolvendo principalmente agricultores irrigantes, além de atores diversos, como associações e entidades que tenham interesse no tema. Órgãos públicos e privados também poderão participar dessas ações, principalmente os responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos hídricos em uma bacia hidrográfica, podendo-se citar: órgãos gestores de recursos hídricos no âmbito das bacias hidrográficas de domínio federal e estadual, comitês de bacias, agências de bacias e organizações não governamentais. Cursos, treinamentos, workshops, seminários e outras atividades formativas específicas para profissionais já habilitados e atuantes na área também poderão ser elaborados e oferecidos como forma de aprimorar os conhecimentos, permitindo o aperfeiçoamento e capacitação de profissionais que atuem na agricultura irrigada, e proporcionando oportunidades para o crescimento pessoal e profissional, bem como a adaptação às demandas evolutivas da sociedade e do mercado de trabalho.

OBJETIVOS:

Geral:

- Subsidiar a implantação e consolidação de uma unidade de referência em irrigação, com foco em inovação tecnológica e práticas sustentáveis e eficientes para o cultivo de grãos irrigados na região Noroeste de Minas Gerais.

Específicos:

Por específicos, tem-se os seguintes objetivos e entregas esperadas:

- Instrumentação e disponibilização de sistema de bombeamento para pivô central, visando uso em atividades de ensino e extensão junto à UFVJM/Campus Unai-MG;

- Implementação de área modular com sistema de irrigação por aspersão convencional para uso em atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFVJM/Campus Unai-MG, incluindo sistema de reservação e bombeamento de água;

- Implementação de área irrigada por sistema localizado (gotejamento superficial e/ou subsuperficial) para uso em atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFVJM/Campus Unai-MG, incluindo sistema de fertirrigação e automação;

- Fortalecimento da atuação regional do Polo de Irrigação Sustentável, alinhado às diretrizes do MIDR;

- Validação e demonstração de tecnologias para uso eficiente da água de irrigação;

- Fomento e incentivo à realização de estudos para monitoramento agrometeorológico dos cultivos irrigados, ensaios regionais de cultivares, indicadores técnicos de uso da água, energia, produtividade e viabilidade de investimento em irrigação; e

- Promoção de ações de capacitação integradas com instituições públicas e empresas do setor, tais como a realização de eventos (dias de campos, palestras, workshops, seminários), treinamentos e cursos de aperfeiçoamento.

METAS:**META 1 - Contratação de Fundação de Apoio**

ETAPA 1.1 - Despesas operacionais administrativas com contratação de fundação para gestão financeira do recurso (aproximadamente 10%)

META 2 - Pagamento de bolsas a estudantes

ETAPA 2.1 - Bolsa para estudante de graduação (24 meses) - Produtos/entregas: Trabalhos acadêmicos de pesquisa e extensão realizados na área (TCC's, relatórios, entre outros)

META 3 - Aquisição de Materiais, Serviços e Equipamentos

ETAPA 3.1 - Aquisição de material e contratação de serviço para impermeabilização e reservatório de água (instalação de geomembrana em reservatório de água para irrigação)

ETAPA 3.2 - Aquisição dos materiais necessários para instalação de sistema de bombeamento da irrigação (motobomba, quadro de comando com chave de partida, medidores de vazão, pressão e grandezas elétricas, entre outros)

ETAPA 3.3 - Adequações elétricas para fornecimento de energia no ponto de captação de água

ETAPA 3.4 – Contratação de empresa especializada (serviços de terceiros – Pessoa Jurídica) para elaboração e instalação de projeto de irrigação localizada (gotejamento superficial e subsuperficial)

META 4 - Divulgação de resultados

ETAPA 4.1 - Contratação de serviços pessoa jurídica para eventos (divulgação, organização, alimentação), pagamento de taxas de publicação, diárias e combustível

METODOLOGIA:

A Fazenda Experimental Santa Paula (FESP) da UFVJM/Campus Unaí possui 132,30 ha e encontra-se entre as latitudes 16,45° S e 16,43° S e longitudes 46,91° O e 46,89° O (datum WGS 84), sendo composta por solos de diferentes classes, quais sejam: LATOSSOLO VERMELHO, LATOSSOLO AMARELO, NITOSSOLO VERMELHO, NEOSSOLO LITÓLICO, CAMBISSOLO HÁPLICO, PLINTOSSOLO PÉTRICO, PLINTOSSOLO HÁPLICO E GLEISSOLO MELÂNICO. De acordo com a classificação de Köppen, o clima da região é do tipo tropical com estação seca de inverno (Aw) (Naime et al., 2014), sendo que o regime de precipitação apresenta média anual que varia entre 1400 e 1500 mm, dividindo-se em um período chuvoso de outubro a março (de 770 a 810 mm) e um período seco de maio a setembro (de 5 a 49 mm) (Naime et al., 2014). As médias anuais de temperatura e umidade relativa variam de 21 °C a 23 °C e de 65% a 72%, respectivamente. O relevo da FESP caracteriza-se como plano e suave ondulado, apresentando uma altitude média de 621 metros e declives que variam de 0,08 a 16% (Embrapa, 2018). Toda a área da fazenda está localizada na região cujo bioma predominante é o Cerrado.

A proposta envolve parceria a ser firmada por meio de acordo de cooperação técnica com a empresa Bauer do Brasil para viabilizar a doação de equipamento e infraestrutura de irrigação pelo sistema pivô central, além do apoio da Associação de Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais (Irriganor). O equipamento será instalado na Fazenda Experimental Santa Paula (FESP) da UFVJM/Campus Unaí, em área aproximada de 5 ha, sendo que o dimensionamento hidráulico e o detalhamento da ficha técnica do equipamento do item objeto da doação pela Bauer do Brasil encontram-se em fase de elaboração e ajustes finais, conforme rascunho disponibilizado na Figura 1. Adicionalmente serão instalados sistemas de irrigação por aspersão convencional e gotejamento (superficial e/ou subsuperficial), para áreas com cultivos experimentais de grãos irrigados (milho, feijão, soja e sorgo).



Figura 1 – Recorte de área na Fazenda Experimental Santa Paula (FESP) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), para a qual será projetado equipamento de irrigação do tipo pivô central (a), que deverá ser doado à UFVJM mediante formalização de acordo de cooperação técnica com a empresa Bauer do Brasil para tal finalidade; e espaço reservado para cultivo de grãos irrigados por aspersão convencional e gotejamento (b).

No local, serão implementados e/ou estruturados os setores e áreas experimentais envolvendo os seguintes sistemas de irrigação, com foco em atividades de ensino, pesquisa e extensão:

- Ø Sistema de irrigação por pivô central - aproximadamente 5 ha (objeto de doação pela empresa Bauer do Brasil)
- Ø Sistema de irrigação por aspersão convencional - aproximadamente 2 ha (área e equipamentos a serem disponibilizados pela UFVJM)
- Ø Sistema de irrigação localizada com gotejamento superficial e/ou subsuperficial - aproximadamente 1 ha (área e equipamentos a serem disponibilizados pela UFVJM)

Há previsão de financiamento parcial mediante recurso complementar via Termo de Execução Descentralizada - TED, a ser obtido junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) através da iniciativa dos Polos Nacionais de Irrigação, de modo que poderão ser adquiridos os equipamentos e materiais necessários para instalação do sistema de bombeamento, incluindo as adequações elétricas necessárias ao seu funcionamento, e impermeabilização de reservatório a ser escavado no Setor de Irrigação da FESP. O repasse desse recurso complementar à UFVJM deverá ocorrer mediante Plano de Trabalho próprio e em consonância com a legislação vigente para esse tipo de instrumento que formaliza e viabiliza a execução de atividades e projetos de interesse mútuo, por meio da transferência de recursos entre órgãos da administração pública federal, especialmente o [Decreto N° 10.426/2020](#) (Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada).

O cronograma físico das atividades previstas em campo e em escritório foi elaborado para vigência de 24 meses do projeto, com a distribuição bimestral das atividades a serem desenvolvidas em cada etapa. O planejamento, projeto e preparo para a instalação dos equipamentos de irrigação (sistemas de aspersão convencional, gotejamento e pivô central) nas áreas experimentais pode ser demorado por depender de fatores externos associados à capacidade de entrega dos fornecedores, bem como do estabelecimento da parceria a ser firmada com a Bauer do Brasil, no caso específico do planejamento para o recebimento do equipamento pivô central pela UFVJM por doação. Assim, somente após devidamente equipadas com os sistemas de irrigação as áreas experimentais estarão aptas à realização de estudos, com os quais poderão ser desenvolvidas ações de capacitação junto aos produtores, estudantes e profissionais do setor da agricultura irrigada, bem como resultados científicos serem divulgados. Para a implantação e plena operação da unidade de referência em irrigação estão previstas as seguintes etapas e atividades:

- 1) Permissoria e planejamento;
- 2) Levantamentos iniciais e projeto dos sistemas de irrigação;
- 3) Aquisição dos equipamentos;
- 4) Limpeza e preparação da área;
- 5) Instalação dos equipamentos de irrigação;
- 6) Testes com os equipamentos;
- 7) Realização de ensaios iniciais com culturas irrigadas;
- 8) Realização de dias de campo e treinamentos; e
- 9) Apresentação de relatórios

A gestão administrativa/financeira será realizada por Fundação de Apoio Institucional - por meio de contrato administrativo celebrado entre a UFVJM e Fundação de Apoio Institucional, com o pagamento das despesas administrativas e operacionais (DOA) da Fundação limitado a até 10% do recurso aplicado no projeto via TED, excetuando-se os bens e valores a serem doados pelos parceiros.

Infraestrutura necessária e local de execução:

O presente projeto pressupõe o uso conjunto dos espaços indicados na Figura 1 da Fazenda Experimental Santa Paula (FESP), de propriedade da UFVJM/Campus Unai, com área de 132,30 ha, sendo aproximadamente 30,0 ha destinados ao campus universitário e 102,30 ha à Fazenda Experimental, de modo que será necessária a seguinte infraestrutura para a implantação da unidade de referência tecnológica no Campus Unai da UFVJM:

Ø Instalação de pivô central com automação e fertirrigação em área de aproximadamente 5 ha (proveniente de doação – empresa privada parceira);

Ø Implementação de área de aproximadamente 2 ha, equipada com irrigação por aspersão convencional (área e equipamentos a serem disponibilizados pela UFVJM);

Ø Implementação de área de aproximadamente 1 ha equipada com irrigação por gotejamento (área e equipamentos a serem disponibilizados pela UFVJM);

Ø Estação meteorológica automatizada com conexão remota (equipamento a ser disponibilizado pela UFVJM); e

Ø Fornecimento de água e energia próximos aos locais de instalação dos sistemas de irrigação.

Além disso, o Campus dispõe de 02 técnicos em agropecuária, operador de máquinas agrícolas, técnico em irrigação e qualidade da água e colaboradores terceirizados na FESP, destacando-se ainda máquinas e implementos agrícolas para uso em atividades práticas dos cursos.

Partícipes e contrapartidas:

Para que seja viabilizada a execução da proposta, tem-se os seguintes parceiros, com as respectivas contrapartidas esperadas descritas na seção PARCERIAS:

Ø Bauer do Brasil (<https://www.bauer-br.com/pt/>);

Ø Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais - Irriganor (<https://www.irriganor.org/>);

Ø MaqCampo Irrigação ([MaqCampo Irrigação](#));

Ø Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR (<https://www.gov.br/mdr/pt-br>); e

Ø Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM - ICA/UFVJM (<https://site.ufvjm.edu.br/ica/>).

DIRETRIZES PARA A AÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:

INTERAÇÃO DIALÓGICA DA COMUNIDADE ACADÊMICA COM A SOCIEDADE:

A ação propõe a implantação de um espaço permanente de diálogo entre a universidade e a sociedade, com foco na troca de saberes e na resolução conjunta de demandas relacionadas à agricultura irrigada sustentável. Através da realização de dias de campo, palestras, cursos, seminários e oficinas técnicas, serão estabelecidas interações produtivas entre docentes, discentes, profissionais do setor de irrigação, produtores rurais, associações de irrigantes, cooperativas e órgãos públicos.

A interação dialógica ocorrerá de forma contínua, valorizando tanto o conhecimento científico-acadêmico quanto o saber empírico e experiência acumulada de agricultores e profissionais da área, fortalecendo a cooperação e o aprendizado mútuo. Parcerias a serem firmadas para a execução da proposta, especialmente com Irriganor, representantes do Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas, a Empresa Bauer do Brasil e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) garantirão uma ampla capilaridade social e institucional, assegurando o retorno social do conhecimento produzido pela universidade.

INTERDISCIPLINARIDADE E INTERPROFISSIONALIDADE:

A execução da proposta envolve a atuação conjunta de diferentes áreas das Ciências Agrárias, integrando especialmente os cursos de Agronomia e Engenharia Agrícola e Ambiental do ICA/UFVJM. Tal possibilita a abordagem integrada dos aspectos técnicos, ambientais, econômicos e sociais da irrigação, com ações articuladas entre ensino, pesquisa e extensão, permitindo a interdisciplinaridade do tema relacionado à gestão da água para os diferentes sistemas de irrigação e suas particularidades.

A interdisciplinaridade será consolidada por meio da participação de professores, técnicos, estudantes, produtores e profissionais dos setores público e privado, promovendo a troca interprofissional e a integração de práticas acadêmicas e produtivas. Essa abordagem contribui para a formação de profissionais com visão sistêmica, capazes de atuar de maneira ética e inovadora frente aos desafios do desenvolvimento regional sustentável. Além disso, a cooperação institucional entre UFVJM, Bauer do Brasil, Irriganor e MIDR, compõe um ecossistema de inovação e formação profissional colaborativo.

INDISSOCIABILIDADE ENSINO – PESQUISA – EXTENSÃO:

Mediante a exploração da Fazenda Experimental Santa Paula (FESP) como campo integrado de experimentação, aprendizagem e difusão tecnológica, a ação assegurará a aplicabilidade do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, utilizando. As áreas irrigadas funcionarão como laboratórios a céu aberto, nos quais poderão ser desenvolvidos estudos técnicos, aulas práticas que explorem a gestão eficiente da água na agricultura e a pesquisa aplicada direcionada às principais atividades desenvolvidas no âmbito do Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas.

Os resultados obtidos serão publicizados em eventos técnico-científicos, estando prevista a realização de trabalhos de conclusão de curso, relatórios técnicos, resumos científicos e boletins de extensão para divulgação à sociedade. Assim, a proposta fomenta o aprendizado ativo, a inovação e formação cidadã, promovendo o desenvolvimento de soluções tecnológicas e sociais de impacto regional.

IMPACTO NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE: CARACTERIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS GRADUANDOS NA AÇÃO PARA SUA FORMAÇÃO ACADÊMICA:

A participação dos estudantes é elemento central desta ação, destacando-se o foco em ações que potencializem a capacitação profissional. Os graduandos dos cursos do Instituto de Ciências Agrárias atuarão nas etapas de planejamento, instalação, monitoramento e avaliação dos sistemas de irrigação na Unidade de Referência, bem como na organização de eventos extensionistas e atividades de capacitação.

Essa vivência proporcionará o desenvolvimento de competências técnicas, científicas e sociais, fortalecendo a formação integral e preparando os estudantes para o exercício profissional e atuação em contextos reais do agronegócio. Além das experiências práticas, os discentes serão estimulados à produção científica e à elaboração de soluções inovadoras que contribuam para o aprimoramento das políticas públicas e práticas produtivas regionais. O desenvolvimento de competências

técnicas e científicas nas áreas de irrigação, automação, gestão hídrica e sustentabilidade agrícola permitirá o aprimoramento das habilidades de comunicação, trabalho em equipe e atuação social por meio do contato direto com produtores e técnicos, gerando oportunidades de aprendizagem prática supervisionada e contribuindo para a formação integral e para a inserção no mercado de trabalho.

IMPACTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL:

A implantação de uma unidade de referência tecnológica em agricultura irrigada no Campus representará uma ação de grande relevância social, ao promover a difusão de tecnologias sustentáveis, o uso racional da água e da energia, e a capacitação de produtores e técnicos locais. O projeto poderá permitir a melhoria da eficiência produtiva e o fortalecimento dos sistemas de produção agrícola irrigados no Noroeste de Minas Gerais, especialmente para os 27 municípios da área de abrangência do Polo, com impactos econômicos, sociais e ambientais positivos para os mesmos.

Por meio da integração entre universidade, poder público e setor produtivo, a ação promove inovação tecnológica, fortalecimento institucional e desenvolvimento regional sustentável, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais no longo prazo. A transformação social esperada se manifesta tanto na ampliação do conhecimento técnico e científico disponível à sociedade quanto na formação de cidadãos e profissionais comprometidos com o uso responsável dos recursos naturais e com o bem-estar coletivo.

DIVULGAÇÃO:

Contratação de serviços pessoa jurídica para suporte a evento que venha a ser (divulgação, organização, alimentação), pagamento de taxas de publicação, diárias e combustível

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**Ø Fonte de recursos:**

O financiamento parcial das despesas de custeio do projeto será proveniente de repasse à UFVJM pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, no valor global de R\$ 203.060,00. Deste montante, até R\$ 18.460,00 serão reservados para custear a contratação de Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira dos recursos do projeto (DOA - Despesas operacionais e administrativas).

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 184.600,00
339039	Sim	R\$ 18.460,00

Grupo de Natureza de Despesas	Atividade	Valor	Período de execução
GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)	META 1 - Contratação de Fundação de Apoio	R\$ 18.460,00	
	ETAPA 1.1 - Despesas operacionais administrativas com contratação de fundação para gestão financeira do recurso (aproximadamente 10%)	R\$ 18.460,00	01/11/2025 a 31/12/2027
	META 2 - Pagamento de bolsas a estudantes	R\$ 9.600,00	
	ETAPA 2.1 - Bolsa para estudante de graduação (24 meses) - Produtos/entregas: Trabalhos acadêmicos de pesquisa e extensão realizados na área (TCC's, relatórios, entre outros)	R\$ 9.600,00	01/01/2026 a 31/12/2027
	META 3 - Aquisição de Materiais, Serviços e Equipamentos	R\$ 165.000,00	
	ETAPA 3.1 - Aquisição de material e contratação de serviço para impermeabilização e reservatório de água (instalação de geomembrana em reservatório de água para irrigação)	R\$ 30.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
	ETAPA 3.2 - Aquisição dos materiais necessários para instalação de sistema de bombeamento da irrigação (motobomba, quadro de comando com chave de partida, medidores de vazão, pressão e grandezas elétricas, entre outros)	R\$ 36.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
	ETAPA 3.3 - Adequações elétricas para fornecimento de energia no ponto de captação de água	R\$ 34.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
	ETAPA 3.4 – Contratação de empresa especializada (serviços de terceiros – Pessoa Jurídica) para elaboração e instalação de projeto de irrigação localizada (gotejamento superficial e subsuperficial)	R\$ 65.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
	META 4 - Divulgação de resultados	R\$ 10.000,00	
	ETAPA 4.1 - Contratação de serviços pessoa jurídica para eventos (divulgação, organização, alimentação), pagamento de taxas de publicação, diárias e combustível	R\$ 10.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
	TOTAL	203.060,00	

Observação: Os recursos serão destinados à Contratação de Fundação de Apoio para execução do Projeto, distribuídos da seguinte forma:

- Despesas operacionais e administrativas: **R\$ 18.460,00**
- Bolsas: **R\$ 9.600,00**
- Aquisição de materiais, equipamentos e prestação de serviços: **R\$ 165.000,00**
- Divulgação de resultados: **R\$ 10.000,00**

PÚBLICO-ALVO: Agricultores, estudantes, técnicos e profissionais do setor da agricultura irrigada.

Número estimado: 100

Descrição:

- Produtores rurais e irrigantes associados da Irriganor e atuantes na área de abrangência do Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas;
- Estudantes dos cursos de Agronomia e Engenharia Agrícola e Ambiental do ICA-UFVJM e escolas técnicas do município de Unaí-MG; e
- Técnicos e profissionais atuantes na área de irrigação no município de Unaí-MG (agrônomos, engenheiros, vendedores, comerciantes, técnicos e gerentes de fazendas, entre outros).

MUNICÍPIOS ATENDIDOS: Unaí-MG

PARCERIAS:

Para que seja viabilizada a execução da proposta, tem-se os seguintes parceiros, com as respectivas contrapartidas esperadas:

Ø Bauer do Brasil (<https://www.bauer-br.com/pt/>):

Por meio da parceria educacional a ser firmada com o parceiro Bauer do Brasil, empresa austríaca atuante no Brasil desde 2004 e instalada em São João da Boa Vista-SP, será viabilizada a disponibilização de um equipamento do tipo pivô central para a UFVJM/Campus Unai, para área aproximada de 5 ha. Em contrapartida, com a execução do projeto, o ICA/UFVJM se propõe a ofertar entregas que se visam essencialmente a capacitação técnica de profissionais, estudantes e produtores, tais como eventos técnico-científicos, dias de campo, palestras, cursos e conferências que poderão ser realizados no Campus Unai. Essas atividades envolverão principalmente agricultores irrigantes, além de atores diversos, como associações e entidades que tenham interesse no tema. Órgãos públicos e privados também poderão participar dessas ações, principalmente os responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos hídricos em uma bacia hidrográfica, podendo-se citar: órgãos gestores de recursos hídricos no âmbito das bacias hidrográficas de domínio federal e estadual, comitês de bacias, agências de bacias e organizações não governamentais.

Ø Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais - Irriganor (<https://www.irrganor.org/>):

A Irriganor tem sido parceira do ICA/UFVJM na execução de diversas ações de ensino, pesquisa e extensão. A Associação representa diversos produtores rurais e irrigantes da região de abrangência do projeto e poderá intermediar contato com os mesmos para a execução das ações de capacitação previstas. Também deverá ocorrer participação ativa da Associação na realização de eventos relacionados ao projeto no ICA/UFVJM.

Ø MaqCampo Irrigação ([MaqCampo Irrigação](#)):

A MaqCampo Irrigação, sediada em Palmas-TO, é distribuidor autorizado dos produtos da Bauer do Brasil e atuará na elaboração do projeto técnico do sistema de irrigação por pivô central a ser instalado no Campus da UFVJM em Unai-MG.

Ø Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR (<https://www.gov.br/mdr/pt-br/>):

A participação do MIDR ocorrerá como entidade co-financiadora do projeto, o que ocorrerá mediante transferência de recurso via Termo de Execução Descentralizada - TED para a UFVJM, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, visando dar suporte à implantação da unidade de referência em agricultura irrigada. O MIDR coordena a iniciativa do Polos Nacionais de irrigação, visando articular ações estruturantes, técnicas e institucionais para ampliar a eficiência, a sustentabilidade e a inovação na agricultura irrigada brasileira, e tendo-se a implementação de unidades de referência como parte das prioridades elencadas para o Polo de Irrigação de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas.

Ø Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM - ICA/UFVJM (<https://site.ufvjm.edu.br/ica/>):

O ICA/UFVJM deverá sediar o local de execução do projeto, além de disponibilizar servidores, máquinas e equipamentos para atuarem no suporte à execução das atividades previstas para a unidade de referência em agricultura irrigada na FESP/UFVJM. A UFVJM/Unai possui corpo técnico com qualificação compatível com a execução do projeto e oferta como principais contrapartidas a utilização dos seus espaços, como a FESP e suas áreas experimentais e setores, laboratórios, infraestrutura física e de recursos humanos, para a realização dos eventos técnico-científicos propostos.

MEMBROS:

Da UFVJM:

Ø Anderson Barbosa Evaristo (CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8734938388098165>)

Ø Bolsista (Estudante de graduação)

Ø Denis Leocadio Teixeira (CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5469481409195421>)

Ø Hermes Soares da Rocha (CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0629430900945306>) - Coordenador da proposta

Ø Lucas Santos Santana (CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7348807469470087>)

Ø Maurício Cezar Resende Leite Júnior (CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3507030985634876>)

Ø Paulo Sérgio Cardoso Batista (CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8161497873500182>)

Ø Renata Oliveira Batista (CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2864105833972280>)

Representantes da Bauer do Brasil:

Ø Jean Palomo - Gerente de Desenvolvimento de Revendas e Mercado

Ø Daniela Alencar Pinto - Engenheira Agrícola/Suporte ao Cliente e Instrutora de Desenvolvimento de Mercado/Pós-Venda

Ø Eder Aparecido de Souza Ribeiro - Representante Revenda MaqCampo Irrigação

Representante da Irriganor:

Ø Thaís Nascimento Ferreira - Gestora Executiva

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Abaixo o cronograma físico das atividades previstas em campo e em escritório, envolvendo ao todo 24 meses, com a distribuição bimestral das atividades a serem desenvolvidas em cada etapa. O planejamento, projeto e preparo para a instalação dos equipamentos de irrigação (sistemas de aspersão convencional, gotejamento e pivô central) nas áreas experimentais pode ser demorado por depender de fatores externos associados à capacidade de entrega dos fornecedores, bem como do estabelecimento da parceria a ser firmada com a Bauer do Brasil, no caso específico do planejamento para o recebimento do equipamento pivô central pela UFVJM por doação. Assim, somente após devidamente equipadas com os sistemas de irrigação as áreas experimentais estarão aptas à realização de estudos, com os quais poderão ser desenvolvidas ações de capacitação junto aos produtores, estudantes e profissionais do setor da agricultura irrigada, bem como resultados científicos serem divulgados.

Atividade	Bimestres											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Permissoria e planejamento	x											
Levantamentos iniciais e projeto dos sistemas de irrigação		x	x									
Aquisição dos equipamentos				x	x							
Limpeza e preparação da área						x						
Instalação dos equipamentos de irrigação							x	x	x			
Testes com os equipamentos								x	x	x		
Realização de ensaios iniciais com culturas irrigadas									x	x	x	
Realização de dias de campo e treinamentos										x	x	x
Apresentação de relatórios												x

Atividade	Valor	Período de execução
META 1 - Contratação de Fundação de Apoio	R\$ 18.460,00	
ETAPA 1.1 - Despesas operacionais administrativas com contratação de fundação para gestão financeira do recurso (aproximadamente 10%)	R\$ 18.460,00	01/11/2025 a 31/12/2027
META 2 - Pagamento de bolsas a estudantes	R\$ 9.600,00	
ETAPA 2.1 - Bolsa para estudante de graduação (24 meses) - Produtos/entregas: Trabalhos acadêmicos de pesquisa e extensão realizados na área (TCC's, relatórios, entre outros)	R\$ 9.600,00	01/01/2026 a 31/12/2027
META 3 - Aquisição de Materiais, Serviços e Equipamentos	R\$ 165.000,00	
ETAPA 3.1 - Aquisição de material e contratação de serviço para impermeabilização e reservatório de água (instalação de geomembrana em reservatório de água para irrigação)	R\$ 30.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
ETAPA 3.2 - Aquisição dos materiais necessários para instalação de sistema de bombeamento da irrigação (motobomba, quadro de comando com chave de partida, medidores de vazão, pressão e grandezas elétricas, entre outros)	R\$ 36.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
ETAPA 3.3 - Adequações elétricas para fornecimento de energia no ponto de captação de água	R\$ 34.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
ETAPA 3.4 - Contratação de empresa especializada (serviços de terceiros - Pessoa Jurídica) para elaboração e instalação de projeto de irrigação localizada (gotejamento superficial e subsuperficial)	R\$ 65.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
META 4 - Divulgação de resultados	R\$ 10.000,00	
ETAPA 4.1 - Contratação de serviços pessoa jurídica para eventos (divulgação, organização, alimentação), pagamento de taxas de publicação, diárias e combustível	R\$ 10.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANA, 2021 – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (Brasil). Atlas irrigação: uso da água na agricultura irrigada / Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. - 2. ed. -- Brasília: ANA, 2021. 130 p.: il. ISBN: 978-65-88101-10-0. Disponível em: <https://portal1.snirh.gov.br/ana/apps/storymaps/stories/a874e62f27544c6a986da1702a911c6b>. Acesso em 08 de outubro de 2025.

ANA, 2022 – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (Brasil). [Mapeamento Atualizado da Agricultura Irrigada por Pivôs Centrais no Brasil](https://portal1.snirh.gov.br/ana/home/webmap/viewer.html?webmap=c734b838a157487db5600f161ea827e0). - Boletim do SNIRH nº 4. Disponível em: <https://portal1.snirh.gov.br/ana/home/webmap/viewer.html?webmap=c734b838a157487db5600f161ea827e0>. Acesso em 08 de outubro de 2025.

BRASIL. [LEI Nº 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013](#). Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação. Acesso em 08 de outubro de 2025.

BRASIL. [Decreto nº 11.962, de 28 de fevereiro de 2024](#). Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Acesso em 08 de outubro de 2025.

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisas de Solos. Sistema brasileiro de classificação de solos. Brasília: Embrapa-SPI; Rio de Janeiro: Embrapa-CNPS, 2018. 306 p.

GUIMARÃES, D. P.; LANDAU, E. C. (2024). [Agricultura irrigada por pivôs centrais no Brasil em 2024](#). Embrapa. Acesso em 08 de outubro de 2025.

Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. [Portaria MDR/SMDRU nº 2.371, de 21 de setembro de 2021](#)). Acesso em 08 de outubro de 2025.

NAIME, U.J.; Motta, P.E.F.; Silva, D.C.; Simão, M.L.R.; Santos, A.J.R. Solos e avaliação do potencial agrossilvipastoril das microrregiões Paracatu e Unaí - Minas Gerais. Belo Horizonte: EPAMIG, 2014. 106p.: il.

Presidência da República. [DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#). Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada. Acesso em 08 de outubro de 2025.

ANEXOS:

Anexo I - Formulário de Anuência da Diretoria da Unidade (Doc. SEI 1910354)

Anexo II - Carta de anuência de parceiro - Irriganor (Doc. SEI 1910359)

Anexo III - Carta de anuência de parceiros - Bauer do Brasil e MaqCampo (Doc. SEI 1910364)

Anexo IV - Plano de Trabalho aprovado internamente pela Reitoria e submetido ao órgão descentralizador (MIDR) para apreciação para execução do TED (Doc. SEI 1910375)

Anexo V - Extrato de publicação e Plano de Ação para Termo de Execução Descentralizada (TED)/MIDR_Publicação no DOU em 13 de outubro de 2025, aprovado pela Reitoria e SNSH/MIDR (Doc. SEI 1910410)

Unaí-MG, 14 de outubro de 2025.

Hermes Soares da Rocha - Siape: 2352844
Coordenador do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Soares Da Rocha, Docente**, em 14/10/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898210** e o código CRC **45C6DB2D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO II

Formulário de Anuência da Diretoria da Unidade

Eu, Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor do ICA/UFVJM, SIAPE 2095577, aprovo a proposta do projeto "Implantação de uma Unidade de Referência Tecnológica em Agricultura Irrigada no Noroeste de Minas Gerais", coordenado pelo Servidor Hermes Soares da Rocha, SIAPE 2352844, que será submetido no edital 03/2022 (Ações - Fluxo Contínuo).

Leandro Augusto Félix Tavares
Diretor do ICA



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 09/10/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904821** e o código CRC **0C6EE95E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008082/2023-38

SEI nº 1904821

Avenida Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unaí/MG - CEP 38610-971

CARTA DE ANUÊNCIA

A Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais (IRRIGANOR), situada na Rua Afonso Pena, nº 500, sala 703 – Centro, Unaí-MG, vem através desta informar que está ciente e de acordo em instituir parceria com o Instituto de Ciências Agrárias (ICA) do Campus Unaí da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), situado na Avenida José Braz da Silva (Antiga Av. Universitária), nº 1000 – Bairro Universitários, Unaí-MG, com o intuito de contribuir para as ações de extensão universitária do projeto intitulado “Implantação de uma Unidade de Referência Tecnológica em Agricultura Irrigada no Noroeste de Minas Gerais”, a serem desenvolvidas pela Universidade em parceria com esta entidade.

Unaí-MG, 08 de outubro de 2025.

ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES RURAIS E
IRRIGANTES
DO:20160709000161



Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES
RURAIS E IRRIGANTES
DO:20160709000161
Dados: 2025.10.08 10:17:57 -03'00'

Ana Maria Soares Valentini
Presidente IRRIGANOR



(38) 3676-7909



irriganor@gmail.com
meioambienteirriganor@gmail.com



Rua Afonso Pena, Nº 500, Sala 703
Centro - Unaí-MG - CEP: 38610-074

CNPJ: 20,160,709/0001-61

www.irriganor.org

CARTA DE ANUÊNCIA

A Bauer do Brasil Sistemas de Irrigação e Tratamento Residual Ltda., fabricante de pivôs centrais, sediada em São João da Boa Vista-SP, na Rua Eislében Cereja Corrêa, nº 117, bem como ao seu distribuidor autorizado Maqcampo Irrigação, sediado em Palmas-TO, na Quadra Q ASR SE 25, Rua SR 15, s/n, Conjunto 11, Lote 10, vem através desta informar que está ciente e de acordo em instituir parceria com o Instituto de Ciências Agrárias (ICA) do Campus Unai da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), situado na Avenida José Braz da Silva (Antiga Av. Universitária), nº 1000 – Bairro Universitários, Unai-MG, com o intuito de contribuir para as ações de extensão universitária do projeto intitulado “Implantação de uma Unidade de Referência Tecnológica em Agricultura Irrigada no Noroeste de Minas Gerais”, a serem desenvolvidas pela Universidade em parceria com esta entidade.

São João da Boa Vista, 09 de outubro de 2025.

Daniela Alencar Pinto

Daniela Alencar

Bauer do Brasil

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDER APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO
Data: 13/10/2025 10:45:38 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Éder Ribeiro

Maqcampo Irrigação

R. Eislében Cereja Corrêa Fonseca, 117 - Distrito Industrial
São João da Boa Vista - SP, 13877-776



+55 19 3634-1212



brasil@bauer-at.com



bauer-br.com





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número da matrícula funcional: 1614892

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U, de 16/04/2024, Seção 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/Campus Unai-MG

Nome da autoridade competente: Heron Laiber Bonadiman

Número do CPF: 055.***.***-85

Número da matrícula funcional: 1649494

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado(a) Reitor da UFVJM por decreto de 02 de Agosto de 2023, , publicado no DOU de 03 de Agosto de 2023. Ano LXIV Nº 147, Brasília - DF, quinta-feira, 3 de agosto de 2023.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFVJM/Instituto de Ciências Agrárias/Campus Unai-MG

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153036 / 15243 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153036 / 15243 - UFVJM

3. OBJETO

3.1. O objeto da presente proposta é subsidiar o projeto intitulado “**IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA EM AGRICULTURA IRRIGADA NO NOROESTE DE MINAS GERAIS**”, a ser executado no âmbito do Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas, conforme especificações a serem detalhadas neste plano de trabalho.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. A proposta tem por objetivo geral **subsidiar a implantação e consolidação de uma unidade de referência em irrigação (sistemas de pivô central, aspersão convencional e gotejamento), com foco em inovação tecnológica e práticas sustentáveis e eficientes no cultivo de grãos irrigados para a região Noroeste de Minas Gerais**. Tal será realizado em articulação com Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas, em atendimento a suas prioridades elencadas desde a criação e reconhecimento através de portaria ministerial ([Portaria MDR/SMDRU nº 2.371, de 21 de setembro de 2021](#)), respeitando-se os princípios da Política Nacional de Irrigação ([LEI Nº 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013](#)), coordenada pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, e com a empresa Bauer do Brasil.

4.2. Por específicos, tem-se os seguintes objetivos e entregas esperadas:

Instrumentação e disponibilização de sistema de bombeamento para pivô central, visando uso em atividades de ensino e extensão junto à UFVJM/Campus Unai-MG;

Implementação de área modular com sistema de irrigação por aspersão convencional para uso em atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFVJM/Campus Unai-MG, incluindo sistema de reservação e bombeamento de água;

Implementação de área irrigada por sistema localizado (gotejamento superficial e/ou subsuperficial) para uso em atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFVJM/Campus Unai-MG, incluindo sistema de fertirrigação e automação;

Fortalecimento da atuação regional do Polo de Irrigação Sustentável, alinhado às diretrizes do MIDR;

Validação e demonstração de tecnologias para uso eficiente da água de irrigação;

Fomento e incentivo à realização de estudos para monitoramento agrometeorológico dos cultivos irrigados, ensaios regionais de cultivares, indicadores técnicos de uso da água, energia, produtividade e viabilidade de investimento em irrigação; e

Promoção de ações de capacitação integradas com instituições públicas e empresas do setor, tais como a realização de eventos (dias de campos, palestras, workshops, seminários), treinamentos e cursos de aperfeiçoamento.

4.3. Especificamente para a UFVJM/Campus Unai, como instituição de ensino, extensão, pesquisa e desenvolvimento, os potenciais benefícios da efetivação da parceria para a doação serão a publicação dos resultados dos trabalhos acadêmicos em revistas científicas, boletins técnicos, eventos científicos e trabalhos de conclusão de cursos, oriundas das atividades a serem desenvolvidas nas áreas equipadas com os sistemas de irrigação. Ademais, espera-se benefício para a formação profissional dos estudantes dos cursos ofertados pela UFVJM em Unai, após a incorporação do equipamentos de irrigação à infraestrutura física da FESP, uma vez que diversas atividades

práticas poderão ser realizadas durante o processo de ensino-aprendizagem das disciplinas relacionadas à área da Agricultura Irrigada.

4.4. Para a Bauer do Brasil, que deverá ser a parte enquadrada como empresa privada parceira na execução da proposta, a prestação de serviços na área de projetos e manejo de irrigação poderá ser beneficiada e estimulada em decorrência da transferência de tecnologias e conhecimentos gerados na unidade de referência tecnológica em agricultura irrigada. Para tal, como contrapartida, eventos como dias de campo, palestras, cursos e conferências poderão ser realizados no Campus Unai, envolvendo principalmente agricultores irrigantes, além de atores diversos, como associações e entidades que tenham interesse no tema. Órgãos públicos e privados também poderão participar dessas ações, principalmente os responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos hídricos em uma bacia hidrográfica, podendo-se citar: órgãos gestores de recursos hídricos no âmbito das bacias hidrográficas de domínio federal e estadual, comitês de bacias, agências de bacias e organizações não governamentais.

4.5. Cursos de treinamentos específicos para profissionais já habilitados e atuantes na área também poderão ser elaborados e oferecidos como forma de aprimorar os conhecimentos, permitindo o aperfeiçoamento e capacitação de profissionais que atuem na agricultura irrigada.

4.6. Infraestrutura necessária para a implantação da unidade de referência tecnológica no Campus Unai da UFVJM:

- Instalação de pivô central com automação e fertirrigação (proveniente de doação – empresa privada parceira);
- Implementação de área de aproximadamente 2 ha, equipada com irrigação por aspersão convencional (área a ser disponibilizada pela UFVJM);
- Implementação de área de aproximadamente 1 ha equipada com irrigação por gotejamento (área a ser disponibilizada pela UFVJM);
- Estação meteorológica automatizada com conexão remota (equipamento a ser disponibilizado pela UFVJM); e
- Fornecimento de água e energia próximos aos locais de instalação dos sistemas de irrigação.

4.7. Etapas previstas:

- Planejamento técnico e diagnóstico da área;
- Implantação da infraestrutura e instrumentação;
- Treinamentos práticos com estudantes e técnicos;
- Publicação de resultados técnicos e científicos;
- Interação contínua com o MIDR e o Polo Nacional via relatórios, reuniões e eventos;
- Realização de eventos e cursos de capacitação técnica para estudantes, produtores e profissionais da área.

4.8. Item a serem doados e contrapartidas:

O dimensionamento hidráulico do item a ser doado pela Bauer do Brasil encontra-se em fase de elaboração e ajustes finais, com previsão dos equipamentos e materiais necessários para instalação do sistema de bombeamento e impermeabilização do reservatório serem adquiridos em articulação com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e a Irriganor, através da iniciativa dos Polos Nacionais de Irrigação, conforme especificação dos valores detalhados no item 11 (Plano de aplicação consolidado - PAD).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. A região Noroeste de Minas Gerais constitui uma das mais tecnificadas do Brasil no que se refere ao uso da irrigação por pivôs centrais, com expressiva produção de grãos, sementes e fibras. Apesar dos avanços, ainda persistem desafios quanto à eficiência no uso da água e energia, à integração de tecnologias para irrigação de precisão e à capacitação técnica regionalizada. Diante da iniciativa dos polos nacionais de irrigação, o Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas foi oficialmente reconhecido pela Portaria nº 2.371, datada de 21 de setembro de 2021, e abrange 27 municípios do Estado de Minas Gerais, quais sejam: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Pirapora, Presidente Olegário, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Gonçalo do Abaeté, São Romão, Unai, Uruana de Minas, Uruçuaia, Varjão de Minas, Várzea da Palma e Vazante. A região concentra a maior área irrigada por pivôs centrais da América Latina, estando nela inseridos os municípios de Paracatu e Unai, que ocupam a segunda e terceira posição, respectivamente, entre os cinco maior área irrigada por pivô central (GUIMARÃES; LANDAU, 2024). Atualmente apresenta uma área de pouco mais de 300.000 hectares irrigados, com projeção de expansão para 527.545 hectares até 2030, conforme indicado pelo Atlas de Irrigação da ANA (ANA, 2021). Tal iniciativa visa articular ações estruturantes, técnicas e institucionais para ampliar a eficiência, a sustentabilidade e a inovação na agricultura irrigada brasileira.

5.2. As culturas predominantemente cultivadas na região de abrangência do Polo incluem milho, soja, feijão, sementes diversas, café do Cerrado, entre outras. O Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas se destaca por sua dinamicidade e pela participação ativa de diversas entidades, buscando o uso sustentável da água através do estímulo ao emprego de tecnologias como telemetria, avaliação da disponibilidade hídrica e estudos de viabilidade técnica para a construção de barramentos, além de práticas modernas para a gestão do uso das águas em áreas ou bacias de conflito, como as CGL's (Comissões Gestoras Locais). A região de abrangência do Polo abriga também duas instituições federais de ensino técnico e superior, escolas técnicas, instituições privadas de ensino, atuação da Embrapa e Codevasf, escritórios da Emater-MG, Sebrae e cooperativas de produtores, tanto da agricultura familiar quanto da agricultura irrigada empresarial.

5.3. Uma parceria deverá ser firmada entre a UFVJM através do Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFVJM) e a Bauer do Brasil, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, no sentido da colaboração mútua entre as partes para a **disponibilizar e instalar sistema de irrigação por pivô central, bem como equipar área experimental com sistemas de aspersão convencional e gotejamento na Fazenda Experimental Santa Paula (FESP) da UFVJM/Campus Unai-MG (Figura 1)**, em articulação e com o suporte da Irriganor e do MIDR, tendo em vista a possibilidade de formalização de parcerias para criação de "Unidades de Referência para o Desenvolvimento, Ensino, Pesquisa e Inovação para a Irrigação – Unidade de Referência em Produção Irrigada", no âmbito do Ministério da Integração Desenvolvimento Regional, conforme caracterizado pela legislação correlacionada a políticas públicas do setor, tais como a Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787/2013) e a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (DECRETO Nº 11.962/2024).



a



b

5.4. **Figura 1** – Recorte de área na Fazenda Experimental Santa Paula (FESP) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), para a qual será projetado equipamento de irrigação do tipo pivô central (a), que deverá ser doado à UFVJM mediante formalização de acordo de cooperação técnica com a empresa Bauer do Brasil para tal finalidade; e espaço reservado para cultivo de grãos irrigados por aspersão convencional e gotejamento (b).

5.5. O intuito é que a estrutura possa operar como uma unidade de referência para estudos e pesquisas em agricultura irrigada na região, de modo a atender estudantes e pesquisadores dos cursos de graduação (Agronomia e Engenharia Agrícola e Ambiental) e pós-graduação (Produção Vegetal, Geociências, Zootecnia) vinculados ao ICA/UFVJM. Além disso, proverá suporte para o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada e extensão envolvendo questões relacionadas à agricultura irrigada, com consequente preparação e treinamento de mão de obra especializada para a região Noroeste de Minas Gerais. Neste contexto, a criação de uma unidade de referência tecnológica na UFVJM – Campus Unai através de parcerias com o setor privado mostra-se alinhada às prioridades elencadas para o Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas e consolida um ambiente estratégico de demonstração, capacitação e inovação tecnológica em irrigação para a região, podendo-se listar os seguintes impactos esperados:

Científico:

- i. Trabalhos de conclusão de graduação e/ou pós-graduação desenvolvidos,
- ii. Publicações em revistas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais,
- iii. Disponibilização de boletins técnico-científicos, e
- iv. Formação de recursos humanos.

Tecnológico:

- i. Geração de informações para contribuir e subsidiar futuras proposições e projetos de irrigação, e
- ii. Aperfeiçoamento de parâmetros para elaboração de projetos de irrigação e gestão da água na agricultura irrigada.

Econômico:

- i. Aumento da oferta de profissionais qualificados para atuar no setor da Agricultura Irrigada,
- ii. Incentivo à abertura de novos empreendimentos com infraestrutura de irrigação por pivô central, assim como estímulo à melhoria dos processos produtivos nessas áreas, por meio de exemplos bem-sucedidos na unidade de referência em agricultura a ser criada na FESP, e
- iii. Geração de informações para subsidiar os sistemas de produção com segurança ambiental, hídrica e energética.

Ambiental:

- i. Otimização do uso da água na agricultura irrigada,
- ii. Expectativa de redução da pressão sobre o uso dos recursos,
- iii. Geração de informações para subsidiar o negócio do agricultor irrigante, em termos da segurança ambiental, hídrica, energética e jurídica, e
- iv. Geração e divulgação de informações para minimização de processos erosivos e aumento da eficiência energética em áreas irrigadas por pivô central.

Social:

- i. Potencialização da geração de empregos, e
- ii. Estímulo à qualificação profissional com incremento de renda, e
- iii. Geração de informações e coeficientes técnicos para melhoria da gestão dos recursos nas bacias hidrográficas, através das pesquisas a serem realizadas na área.

Esses principais impactos esperados devem ser alcançados por meio da transferência dos resultados de projetos de pesquisa e extensão obtidos com a execução da parceria, culminando em benefícios para a sociedade, instituições de pesquisa e desenvolvimento envolvidas, empresas, órgãos públicos e privados.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

- 6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
 Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

- 7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

- 8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

8.2. A gestão administrativa / financeira será realizada pela Fundação de Apoio Institucional - por meio de contrato administrativo celebrado entre a UFVJM e Fundação de Apoio Institucional. O pagamento das despesas administrativas e operacionais (DOA) da Fundação será de até 10% do recurso total aplicado no projeto.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1. Abaixo o cronograma físico das atividades previstas em campo e em escritório, envolvendo ao todo 24 meses, com a distribuição bimestral das atividades a serem desenvolvidas em cada etapa. O planejamento e projeto para a instalação dos equipamentos de irrigação (sistema de aspersão convencional e pivô central) nas áreas experimentais pode ser demorado por depender fatores externos associados à capacidade de entrega dos fornecedores, bem como do estabelecimento da parceria a ser firmada para o recebimento do equipamento pivô central pela UFVJM por doação. Assim, somente após devidamente equipadas com os sistemas de irrigação as áreas experimentais estarão aptas à realização de estudos, com os quais poderão ser desenvolvidas ações de capacitação junto aos produtores, estudantes e profissionais do setor da agricultura irrigada, bem como resultados científicos serem divulgados.

Atividade	Bimestres												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Permissoria e planejamento	x												
Levantamentos iniciais e projeto dos sistemas de irrigação		x	x										
Aquisição dos equipamentos				x	x								
Limpeza e preparação da área						x							
Instalação dos equipamentos de irrigação							x	x	x				
Testes com os equipamentos								x	x	x			
Realização de ensaios iniciais com culturas irrigadas									x	x	x		
Realização de dias de campo e treinamentos										x	x	x	
Apresentação de relatórios													x

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
10/2025	R\$ 203.060,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 184.600,00
339039	Sim	R\$ 18.460,00

Grupo de Natureza de Despesas	Atividade	Valor	Período de execução
GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO)	META 1 - Contratação de Fundação de Apoio	R\$ 18.460,00	
	ETAPA 1.1 - Despesas operacionais administrativas com contratação de fundação para gestão financeira do recurso (aproximadamente 10%)	R\$ 18.460,00	01/11/2025 a 31/12/2027
	META 2 - Pagamento de bolsas a estudantes	R\$ 9.600,00	
	ETAPA 2.1 - Bolsa para estudante de graduação (24 meses) - Produtos/entregas: Trabalhos acadêmicos de pesquisa e extensão realizados na área (TCC's, relatórios, entre outros)	R\$ 9.600,00	01/01/2026 a 31/12/2027
	META 3 - Aquisição de Materiais, Serviços e Equipamentos	R\$ 165.000,00	
	ETAPA 3.1 - Aquisição de material e contratação de serviço para impermeabilização e reservatório de água (instalação de geomembrana em reservatório de água para irrigação)	R\$ 30.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
	ETAPA 3.2 - Aquisição dos materiais necessários para instalação de sistema de bombeamento da irrigação (motobomba, quadro de comando com chave de partida, medidores de vazão, pressão e grandezas elétricas, entre outros)	R\$ 36.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
	ETAPA 3.3 - Adequações elétricas para fornecimento de energia no ponto de captação de água	R\$ 34.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
	ETAPA 3.4 - Contratação de empresa especializada (serviços de terceiros - Pessoa Jurídica) para elaboração e instalação de projeto de irrigação localizada (gotejamento superficial e subsuperficial)	R\$ 65.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
	META 4 - Divulgação de resultados	R\$ 10.000,00	
	ETAPA 4.1 - Contratação de serviços pessoa jurídica para eventos (divulgação, organização, alimentação), pagamento de taxas de publicação, diárias e combustível	R\$ 10.000,00	01/01/2026 a 31/12/2027
	TOTAL	R\$ 203.060,00	

Os recursos serão destinados à Contratação de Fundação de Apoio para execução do Projeto, distribuídos da seguinte forma: R\$ 203.060,00 (R\$ 18.460,00 - DOA, R\$ 9.600,00 - Bolsas, R\$ 30.000,00 - Aquisição de material e prestação de serviços, R\$ 36.000,00 - Equipamentos imprescindíveis para a execução do projeto, R\$ 34.000,00 - Adequações elétricas para fornecimento de energia aos sistemas de irrigação, R\$ 65.000,00 – Elaboração e instalação de sistema de irrigação localizada, R\$ 10.000,00 - Divulgação de resultados). A tabela acima mostra os valores por natureza de despesa. Em anexo segue tabela que detalha os materiais e equipamentos a serem adquiridos para a execução do projeto.

12. PROPOSIÇÃO

Heron Laiber Bonadiman
Reitor da UFVJM

13. APROVAÇÃO

Giuseppe Serra Seca Vieira
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 02/10/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898997** e o código CRC **7055BA91**.

Segurança Hídrica

Publicado em 08/09/2020 10h14 Atualizado em 13/10/2025 08h55

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [whatsapp](#) [link](#)

Descentralização de Crédito

- [Termos Execução Descentralizada \(TED\) - Ano de 2022](#)
- [Termos Execução Descentralizada \(TED\) - Ano de 2021](#)
- [Termos Execução Descentralizada \(TED\) - Ano de 2020](#)
- [Termos Execução Descentralizada \(TED\) - Ano de 2019](#)
- [Termos Execução Descentralizada \(TED\) - Ano de 2018](#)
- [Termos Execução Descentralizada \(TED\) - Ano de 2017](#)
- [Termos Execução Descentralizada \(TED\) - Ano de 2016](#)



2025

Termo de Execução Descentralizada - TED n. 982001/2025 - Plano de Ação	Plano de Trabalho	13.10.2025
n.º 30879920250014-004644 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	Termo de Execução Descentralizada	13.10.2025

Termo de Execução Descentralizada - TED n. 980061/2025 - Plano de Ação	Plano de Trabalho	23.09.2025
n.º 30879920250005-004512 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	Termo de Execução Descentralizada	23.09.2025



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED
PLANO DE AÇÃO Nº 30879920250014-004644

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Bruno Cravo Alves

Número da matrícula funcional: 2031906

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.228, de 21/06/2024, publicada no D.O.U. de 24/06/2024, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM / Campus Unai-MG

Nome da autoridade competente: Heron Laiber Bonadiman

Matrícula funcional nº 1649494

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado(a) Reitor da UFVJM por decreto de 02 de Agosto de 2023, publicado no DOU de 03 de Agosto de 2023 (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decretos-de-2-de-agosto-de-2023-500569129>). DECRETOS DE 2 DE AGOSTO DE 2023. Ano LXIV Nº 147, Brasília - DF, quinta-feira, 3 de agosto de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153036 - UFVJM

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 153036 - UFVJM

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O objeto da presente proposta é subsidiar o projeto intitulado “IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA EM AGRICULTURA IRRIGADA NO NOROESTE DE MINAS GERAIS”, a ser executado no âmbito do Polo de Irrigação Sustentável do Noroeste de Minas, conforme especificações a serem detalhadas neste plano de trabalho.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;

VI - aprovar as alterações no TED;

VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;

X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;

XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;

XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

4.2. Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será **até 31 de dezembro de 2027**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

6. VALOR DO TED:

R\$ 203.060,00 (duzentos e três mil sessenta reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.607.2321.00TD.0050

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Pela Unidade Descentralizada:

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor

Pela Unidade Descentralizadora:

BRUNO CRAVO ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 09:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cravo Alves, Secretário Nacional de Segurança Hídrica Substituto**, em 10/10/2025, às 15:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6137726** e o código CRC **652CBCE9**.